

Conselho Estadual de Recursos Hídricos
Câmara Técnica de Águas Subterrâneas

São Paulo, 23 de Julho de 2021

Prezado Sr.

Como encaminhamento de um dos temas do Plano de Trabalho da CTAS estabelecido por meio da Deliberação CRH nº 212/2018 (atualizado pela Deliberação CRH nº 254/2021), foi criado, na reunião ocorrida no dia 23/06/2021, Grupo de Trabalho para elaborar minuta de Deliberação do CRH sobre critérios, prazos e procedimentos para a execução de diagnóstico das águas subterrâneas nas regiões identificadas como Áreas Potenciais de Restrição e Controle no Estado de São Paulo. Em atendimento à Deliberação CRH nº 252/2021, envio abaixo os objetivos, prazo e membros do referido grupo.

Grupo de Trabalho: Diagnóstico das águas subterrâneas nas Áreas Potenciais de Restrição e Controle no Estado de São Paulo

Objetivo: Elaborar minuta de Deliberação do CRH sobre critérios, prazos e procedimentos para a execução de diagnóstico das águas subterrâneas nas regiões identificadas como Áreas Potenciais de Restrição e Controle no Estado de São Paulo.

Prazo: 6 meses

Membros:

- José Eduardo Campos (DAEE/SIMA – Coordenador do GT)
- Rosangela Paccini Modesto (CETESB/SIMA)
- Luciana Martin Rodrigues Ferreira (IPA/SIMA)
- José Luiz Albuquerque Filho (IPT/SDE)
- Mateus Delatim Simonato (ABGE)
- André Elia Neto (ÚNICA)
- Jorge Luis Rocco (CIESP)
- Thiago Forteza de Oliveira (ABCON)

Coloco-me à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente



Luciana Martin Rodrigues Ferreira
Coordenadora CTAS

Ilustríssimo Sr.

Rui Brasil Assis

DD Coordenador de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo e Secretário Executivo do CRH